



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.061, de 23 de março de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2012200072.153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000785)..... R\$ 24.000,00
SOMA R\$ 24.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600382.154 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA - PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NA PROPRIEDADE RURAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000788)..... R\$ 9.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060500431.061 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO - CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - PAKING HOUSE
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000799)..... R\$ 15.000,00
SOMA R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de março de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração